

SMS-G / ASSESSORIA TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATTI

EDITAL Nº 001/2017-SMS.G/ATTI

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO NÃO ONEROSA DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS((CL))

PROCESSO: 6018.2017/0008578-0

A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo está conduzindo um estudo de viabilidade técnica e relevância médica da consolidação de dados clínicos atualmente existentes já em formato digital em sua rede, em subsídio à formulação de estratégia para possível aquisição e implantação de solução tecnológica voltada ao compartilhamento de dados clínicos entre os diferentes serviços da rede municipal de assistência básica e hospitalar.

Nesse sentido, vem a tornar público, mediante o presente chamamento, a intenção da Secretaria em receber doações não onerosas, puras, sem encargos e sem benefício de acervo (atestados), provenientes de empresas de tecnologia da informação, em particular interoperabilidade de dados clínicos, dos serviços necessários à produção de um parecer de viabilidade técnica e à disponibilização de acesso a uma solução tecnológica para fins de demonstração e aprendizado.

1. OBJETO:

São dois os objetos pretendidos pela Secretaria Municipal da Saúde através desse chamamento, um parecer técnico e a disponibilização de acesso a uma solução tecnológica (software, infraestrutura, conectividade), conforme descritos a seguir:

1.1 Parecer de viabilidade técnica atestando ou negando a existência de solução tecnológica capaz de produzir os resultados esperados a partir de uma massa de dados amostrais de testes, fornecida pela SMS, incluindo, no mínimo, em caso positivo:

1.1.1 Arquitetura tecnológica sugerida para essa solução com componentes envolvidos;

1.1.2 Resultados obtidos na tradução ou normalização dos dados fornecidos para os padrões internacionais de dados clínicos adotados (exemplo: HL7, FHIR, LOINC, CID, Open EHR, etc.), descrição de quais foram esses padrões e protocolos e justificativa dos padrões escolhidos, além de relação dos arquivos inaproveitáveis entre os fornecidos na massa de dados amostrais de teste, se possível com a razão;

1.1.3 Resultados obtidos na consolidação de dados clínicos de um único paciente (Master Patient Index) e nível de certeza possível de ser obtido. Desejável menção à possibilidade de ferramenta de solução de conflitos por intervenção humana;

1.1.4 Resultados obtidos na geração de relatórios e painéis de controle relevantes para a tomada de decisões e recomendações clínicas tanto a nível individual quanto populacional, além de exemplos possíveis de achados analíticos relevantes para a tomada de decisão gerencial e formulação de políticas públicas;

1.2 Disponibilização por desejáveis 180 dias de acesso web e/ou aplicativo para celulares e tablets, autenticado por meio de usuário e senha de acesso para uso exclusivo pela SMS à solução implantada, objetivando a validação prática dos achados descritos no parecer acima e demonstrações junto à comunidade médica de forma a avaliar a relevância clínica. Provendo, no mínimo:

1.2.1 Visualizadores Clínicos Especializados: alguns exemplos de especialização por profissional (médico, enfermeira, etc.), finalidade (atenção primária, emergência, hospitalização, etc.) e especialidade (cardiologia, ortopedia, endocrinologia, etc.), com o objetivo de demonstrar possibilidades de especialização que promovam facilidade de adesão à ferramenta pelo corpo clínico;

1.2.2 Portal do Paciente: Visão do histórico e dados clínicos de pacientes hipotéticos, normalizados e consolidados para acesso web e principalmente via aplicativo de celular, segundo tendências e práticas mundiais de empoderamento do cidadão. Desejável possibilidade de inserção de dados clínicos auto monitorados e declarados;

1.2.3 Painel de controle / Dashboards: ferramenta analítica para geração de painéis e relatórios para tomada de decisão clínica e de gestão pública em saúde. Desejáveis recursos de aprofundamento (drill down) que permitam navegação desde o dado agregado até o nuclear, além de filtros dinâmicos e combináveis, séries temporais customizáveis, se possíveis, e demais funcionalidades e usabilidades características de ferramentas analíticas de última geração, com demonstração do potencial de aplicação à área da saúde.

(*) Os dados clínicos apresentados deverão ser de pacientes fictícios, passando por anonimização de dados pessoais para apresentação em ambientes públicos.

(*) a solução tecnológica implantada pelas empresas doadoras destina-se ao uso exclusivo da SMS. Seu uso pela empresa doadora para fins de demonstração a outras entidades públicas ou privadas dependerá do prévio consentimento da SMS.

(*) são preferíveis para fins desse estudo soluções apresentadas em português, mas também aceitas telas em inglês ou espanhol, caso sejam construídas sobre ferramentas existentes nessas línguas e desde que passíveis de tradução futura.

2. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Serão consideradas habilitadas a doar esses serviços empresas de tecnologia da informação que constituam pessoa jurídica nacional em situação regular no país e que confirmem, por meio de declarações próprias ou de terceiros que os apoiem no processo de doação,

experiência e capacidade técnica e participação em projetos, consubstanciada por evidências públicas e passível de diligência para averiguação pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, demonstrando experiência no fornecimento e/ou implantação de soluções e sistemas com as seguintes características:

2.1.1 Ferramental para unificação de pacientes sobre bases diversas não uniformes (Master Patient Index);

2.1.2 Barramento tecnológico (BUS de integração) de múltiplas unidades de saúde e compartilhamento de história clínica eletrônica entre as mesmas;

2.1.3 Padrões e protocolos clínicos internacionalmente aceitos a exemplo de: HL7, FHIR, Open EHR, LOINC, CID, SNOMED, etc. Encaminhar evidências da aceitação internacional desses padrões.

2.1.4 Soluções tecnológicas para visualizadores clínicos;

2.1.5 Aplicativos e portais para a pessoa física (portal do paciente);

2.1.6 Ferramentas analíticas para geração de indicadores e painéis de controle (dashboards) clínico e de gestão;

(*) Na hipótese de atuação conjunta de empresas, as declarações deverão ser emitidas em nome da empresa que detém a experiência requerida, confirmando sua intenção de participar em apoio à empresa proponente da doação.

3. CONFIDENCIALIDADE

As empresas proponentes doadoras estarão sujeitas às exigências de confidencialidade e privacidade dos pacientes conforme legislação vigente, atuando em nome da Secretaria Municipal da Saúde sobre a base de dados amostral de testes por ela disponibilizada às empresas habilitadas segundo os termos do presente chamamento.

4. PRAZOS

Os interessados deverão manifestar-se no prazo de 30 dias a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo (<http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/>), prorrogáveis a critério da SMS.

As empresas habilitadas pela SMS serão informadas por meio de publicação no D.O., podendo então receber cópia digital da base de dados amostral de testes e tendo a partir dessa data até 40 dias corridos para conclusão dos trabalhos e disponibilização temporária da solução

conforme descrita no item 2.1 deste chamamento. Esse prazo poderá ser prorrogado a critério da SMS.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

A proposta de doação deverá ser entregue dentro do prazo supracitado diretamente na Gerência de Controle da Secretaria Municipal de Saúde (Rua General Jardim, nº 36, 6º andar, São Paulo – Capital), lacrado e identificado, contendo ofício dirigido ao Secretário Municipal da Saúde e subscrito por responsável legal da instituição ou empresa devidamente identificado, detalhando a proposta de doação em resposta ao presente chamamento, contendo aí quais quer detalhes divergentes ou limitantes em relação ao objeto e às qualificações solicitadas para análise da Comissão da SMS, acompanhada de cópia de comprovante de inscrição e de situação cadastral de Pessoa Jurídica e das declarações mencionadas no item 2 deste chamamento.